

**DECRETO N.º 3019/22 de 31/01/2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.270,13 (quatro mil duzentos e setenta reais c/ treze centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		4490(143)
VALOR R\$		198,88 (cento e noventa e oito reais c/ oitenta e oito centavos);
ELEMENTO		4490(144)
VALOR R\$		4.071,25 (quatro mil setenta e um reais c/ vinte e cinco centavos);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 31 de Janeiro de 2022.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**